CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MOÇÃO DE APLAUSO nº113/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1°, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida "MOÇÃO DE APLAUSO" aos Órgãos públicos, pela conquista do *Selo Diamante de Transparência*, certificação concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), em reconhecimento ao elevado grau de transparência institucional e à excelência na disponibilização de informações públicas à sociedade, sendo estes:

- Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO);
- Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);
- Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO);
- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO);
- Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO);
- Prefeitura do Município de Porto Velho;
- Governo do Estado de Rondônia;

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade reconhecer e enaltecer os órgãos públicos do Estado de Rondônia e do Município de Porto Velho que obtiveram o Selo Diamante de Transparência, certificação concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

A conquista do Selo Diamante representa o mais elevado grau de excelência em transparência pública no país, refletindo o compromisso institucional dos órgãos homenageados, Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO), Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO), Prefeitura do Município de Porto Velho e Governo do Estado de Rondônia, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A certificação concedida no âmbito do PNTP avalia criteriosamente a conformidade dos portais eletrônicos oficiais e dos instrumentos de divulgação das informações públicas, considerando parâmetros rigorosos relacionados à transparência ativa, ao acesso à informação e à responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O resultado alcançado evidencia o empenho técnico e contínuo desses órgãos no aperfeiçoamento de seus mecanismos de transparência e governança.

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0B84D291

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

Ressalta-se que o reconhecimento obtido é fruto do trabalho integrado de gestores, servidores e colaboradores, que contribuíram de forma decisiva para assegurar à sociedade informações claras, acessíveis e atualizadas, fortalecendo o controle social, a participação cidadã e a confiança da população nas instituições públicas.

Diante da relevância do reconhecimento nacional alcançado e do mérito institucional demonstrado, esta Casa Legislativa entende ser justa e oportuna a concessão da presente Moção de Aplauso aos órgãos públicos mencionados, como manifestação formal de reconhecimento pelo compromisso com a transparência, a integridade na gestão pública e o interesse coletivo.

Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Dr. BRENO MENDES
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0B84D291

Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 08/12/2025, 15:03:31

Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 08/12/2025, 14:15:27

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 08/12/2025, 14:02:40

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 08/12/2025, 13:16:15

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 08/12/2025, 13:08:21

Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 08/12/2025, 12:55:47

Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 08/12/2025, 12:54:01

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 08/12/2025, 12:36:55

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0B84D291